



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

Emissão: 10/02/2010
R\$ Milhares

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|--|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 18.050.091 | 16.858 |
| Pessoal Ativo | 9.066.877 | 15.637 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 7.002.517 | 1 |
| Contribuições Patronais | 1.419.115 | 225 |
| Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 561.583 | 995 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 7.227.439 | 276 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 8.335 | 7 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 142.495 | 0 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 180.022 | 270 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 6.896.587 | 0 |
| DESPESA LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II) | 10.822.652 | 16.582 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | | 10.839.234 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|--|------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 28.976.688 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 37,41 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 17.386.013 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 16.516.712 |

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Mat. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador